

EDITAL Nº. 14

ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:-----

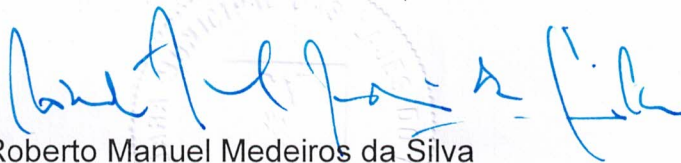
FAÇO PÚBLICO que concedo tolerância de ponto no dia 25 de maio de 2021 – Terça-Feira – a todos os trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da Câmara Municipal das Lajes do Pico, devido às festividades do Espírito Santo.-----

Ficam excecionados da tolerância de ponto concedida, os funcionários que exercem funções em serviços municipais essenciais, designadamente as relacionadas com a recolha de resíduos sólidos urbanos, o abastecimento de água, a monitorização do sistema e reparação de avarias, o canil municipal e a limpeza de espaços públicos.---

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

Paços do Município, 18 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva

